

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5947 /2015

Fica denominada de **Rua Mirante da Conquista**, a Rua que se estende do lote 06 da quadra A ao lote 08 da Quadra C, no Loteamento Mirante da Conquista no Alto da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

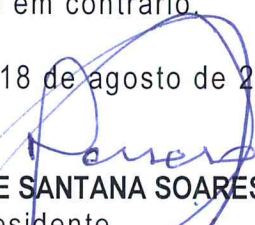

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de **Rua Mirante da Conquista**, a Rua que se estende do lote 06 da quadra A ao lote 08 da Quadra C, no Loteamento Mirante da Conquista no Alto da Conquista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

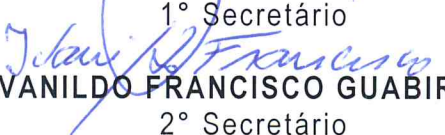
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de agosto de 2015.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MÔNICA RIBEIRO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário